Governo do Distrito Federal
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal
Superintendência de Licitações e Contratos
Gerência de Licitações

Relatório Nº 28/2024 – METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC Brasília, 23 de julho de 2024.

Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 (dois) terrômetros digitais e automáticos e 02 (dois) miliohmímetros com indicação por display digital para a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô-DF.

Para: Gabinete

1. CONTEXTO

1.1. Trata-se de processo para a contratação empresa especializada no fornecimento de 02 (dois) terrômetros digitais e automáticos e 02 (dois) miliohmímetros com indicação por display digital para a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô-DF, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com base no inciso II, do art. 29, da Lei n.º 13.303/2016 e inciso II, do art. 135 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC do METRÔ-DF.

2. RELATO

Após as devidas autorizações da Decisão de Diretoria Colegiada 1497ª RO 29/05/2024 (142171889), no dia 11/06/2024. foram abertas as propostas para a contratação em tela, tendo a participação das empresas descritas na Ata da Sessão Pública (143164126).

Encerrada a etapa de lances, foram avaliadas as propostas, e a empresa mais bem classificada para os itens 1 e 2 foram convocadas para negociação.

O valor ofertados das empresas para os itens 1 e 2 estavam acima do valor máximo aceitável pelo METRÔ-DF e decorrente da dificuldade das proponentes em negociar o valor ofertado ao valor estimado houve fracasso do certame, como se pode verificar na Ata da Sessão Pública (143164126).

Restando o certame **FRACASSADO.**

No entanto, como se tratada de uma contratação direta pelos **termos do inciso II, do art 29 da Lei 13.303/2016 e do inciso II, do art. 135 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Metrô-DF, foi negociado com a empresa** SEG COMERCIO E SERVICOS DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA CNPJ: 21.217.123/0001-59, a proposta encaminhada no momento de pesquisa de preço.

Após o aceite da empresa em negociar ao valor estimado foi solicitado os documentos de habilitação e proposta ajustada ao valor negociado para os itens 1 e 2 (144057774; 145682668).

Foi necessário realizar a Diligência 3 (146024852) com a empresa para sanar alguns questionamentos emitidos no Parecer Técnico 14 (145727197).

Com a resposta da empresa da Diligência 3 foram encaminhados os documentos de Nota Fiscal N.º 006115 (146045427) e Proposta Comercial Seg Instrumentos de Medição (146045837).

Ao analisar os documentos fiscais de habilitação atualizados da empresa SEG (146669811) não se verificou.

A área técnica emitiu Parecer Técnico 15 (146071055) aprovando a documentação e proposta apresentada pela empresa SEG COMERCIO E SERVICOS DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA CNPJ: 21.217.123/0001-59, para os itens 1 e 2, no valor total de **R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).**

3. CONCLUSÃO

3.1. Por todo o exposto, sugere-se o encaminhamento dos autos à Diretoria Colegiada para autorizar a contratação por dispensa de licitação, com fulcro no inciso II, do art. 29, da Lei nº 13.303/2016 e

art. 135, inciso II, do RILC - Metrô-DF, da empresas acima relacionada.

3.2. Posteriormente, necessário ao Sr. Diretor de Operação e Manutenção autorizar a emissão de Nota de Empenho e encaminhamento a Gerencia de Gestão de Contratos para a formalização do respectivo termo, conforme minuta previamente analisada pela PJU (142786296).

Atenciosamente,

EMERSON LEMOS DE ARAUJO

Gerente de Licitações

DIEGO MONDINI DE SOUZA

Superintendente de Licitações e Contratos

Documento assinado eletronicamente por **EMERSON LEMOS DE ARAUJO. - Matr.0003361-8**, **Gerente de Licitações**, em 23/07/2024, às 15:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MONDINI DE SOUZA - Matr.0001668-3**, **Superintendente de Licitações e Contratos**, em 23/07/2024, às 15:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **146623650** código CRC= **9544CDC5**.

Criado por isadora.taquary, versão 23 por isadora.taquary em 23/07/2024 15:27:51.